TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Osasco

COMARCA de Osas FORO DE OSASCO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11)

3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 69

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Osasco-Comarca de de Osasco, Dr(a). OLAVO SA PEREIRA DA SILVA, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0000871-86.2017.8.26.0405/01

Processo Principal/Conhecimento: 0038530-47.2008.8.26.0405

Credor(s): Silvia Maria Diniz dos Santos

Advogados(s): Luciana Constantino Marques Diniz OAB: 421720/SP

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Procurador(es): **n/c** OAB: **n/c** Quantidade de credores: **1**

Natureza: Alimentar - Benefícios previdenciários e indenizações, por morte ou invalidez

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 89.122,04 (OITENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E

DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado - processo de conhecimento: 10/08/2018

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:22/11/2016

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Indenização por Dano Moral

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Sim

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor / impugnação: 28/08/2018

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00** Data: **n/c**

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

Osasco, 02 de junho de 2023.

OLAVO SA PEREIRA DA SILVA, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco FORO DE OSASCO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP

TRIBUNAL DE JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco FORO DE OSASCO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11)

3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: **Silvia Maria Diniz dos Santos** CPF/CNPJ/RNE: **741.634.008-00**

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 237 Agência: 1221 Conta: 00000000000000119-5 Variação: n/c

Data do nascimento: 21/04/1950

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 89.122,04 (OITENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E DOIS**

REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 89.122,04 (OITENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E DOIS

REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Data base para atualização: 10/08/2018

Principal/Indenização: R\$ 75.753,74 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E

CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 0,00 (ZERO)

Termo final dos juros moratórios: 17/05/2023 Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO) Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

INST.PREV. - INST. DE PREV. DO MUN. DE OSASCO - IPMOSASCO R\$ 0,00 (ZERO)

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

Espólio

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11)

3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Dados do Advogado

Nome: Luciana Constantino Marques Diniz

OAB: 421720/SP

CPF/CNPJ/RNE: 121.885.198-84

Tipo de Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Banco: 001 Agência: 0857 Conta: 00000000000039138-7 Variação: n/c

Data do nascimento: 14/05/1973

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição: **Sim** Valor individualizado dos honorários relativos ao credor desta requisição: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Percentual: **0,00** (**ZERO POR CENTO**) Honorários advocatícios contratuais: **Sim**

Honorários contratuais: R\$ 13.368,30 (TREZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO

REAIS E TRINTA CENTAVOS)

% contratuais: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Despesas Processuais: R\$ 0,00 (ZERO)

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c